



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
OUVIDORIA-GERAL
RTR/UGD

ASSÉDIO MORAL

É definido como qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude...) que atende, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.



NÃO SE CALE... DENUNCIE!

#UFGDsemOpressao #UFGDsemHumilhacao #NaoSeCale

OUVIDORIA

(67) 3410-2754
ouvidoria@ufgd.edu.br

UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
A UNIVERSIDADE DE TODAS AS PESSOAS

O assédio moral no ambiente de trabalho pode ocorrer de um superior para um subordinado, entre colegas de mesmo nível hierárquico ou até de subordinados para um superior. Não é o nível hierárquico do assediador ou do assediado que caracteriza o assédio moral, mas sim a prática de situações humilhantes no ambiente de trabalho, as características da conduta e a repetição.

Configurações do assédio moral:

- *Não atribuir atividades à pessoa, deixando-a sem quaisquer tarefas a cumprir, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência, ou colocando-a em uma situação humilhante frente aos colegas de trabalho;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
OUVIDORIA-GERAL
RTR/UGD

- *Ignorar, deliberadamente, a presença da pessoa ou ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos demais colegas;*
- *Ameaçar a pessoa com violência física ou agredir fisicamente, ainda que de forma leve.*

O que não é assédio moral:

- *Situações eventuais (ex.: um comportamento isolado ou eventual não é assédio moral, embora possa produzir dano moral).*
- *Exigências profissionais (exceto quando imposições são direcionadas para uma pessoa de modo repetitivo e utilizadas com um propósito de represália).*
- *Más condições de trabalho (a não ser que seja com o objetivo de desmerecer a pessoa frente aos demais colegas).*

Não se cale, denuncie!

E-mail da Ouvidoria: **ouvidoria@ufgd.edu.br**

Telefone: **(67) 3410-2754**

Sistema da e-OUV:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacaoBs.aspx>

Para saber mais sobre assédio moral no ambiente de trabalho, acesse a cartilha do Ministério Público Federal disposto na página da Ouvidoria-Geral da UFGD: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/ouvidoria/documentos-baixar>